**PORTARIA Nº 268/2023**

Data: 6 de novembro de 2023

Concede Licença para Tratar de Interesse Particular ao vereador Wanderley Paulo da Silva.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

* Considerando o disposto no Art. 19, Inciso III da Lei Orgânica do Município de Sorriso;
* Considerando o disposto no Art. 263, Inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso;
* Considerando a solicitação do Vereador Wanderley Paulo da Silva.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, ao Vereador **Wanderley Paulo da Silva**, Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de 02/11/2023 a 03/12/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 6 de novembro de 2023.

**IAGO MELLA**

**Presidente**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Texto

Descrição gerada automaticamente